

CT/D – 1061

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-900 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

REF.: Processo SCC 10563/2026.

Em atenção ao Ofício nº 1074/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0443/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, por meio da qual são sugeridas medidas preventivas para a recuperação do trecho 2 do Interceptor G, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC, encaminhamos a manifestação da CASAN.

O Interceptor G é componente do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário da Região Continental, sendo responsável pelo transporte dos efluentes provenientes da parte continental de Florianópolis e de parte do Município de São José até a Estação Elevatória de Esgoto GB, em Barreiros. O dispositivo possui extensão de 4.142 m, implantado em tubulação de concreto armado com diâmetros de 700 mm e 1.000 mm.

Em fevereiro de 2025, a CASAN elaborou projeto de melhoria operacional do dispositivo, em razão do incremento populacional da região e da necessidade de modernização e manutenção das tubulações existentes naquele trecho.

Por se tratar de tubulação que opera permanentemente em carga e que se encontra instalada ao longo da orla marítima, qualquer intervenção requer estudos criteriosos, a fim de garantir a continuidade e a segurança operacional do sistema.

Com o objetivo de viabilizar a substituição do interceptor, o projeto foi dividido em duas etapas:

- 1) Trecho compreendido entre o Poço de Visita (PV) 6, localizado na Rua Osvaldo Cruz, e o PV 21, situado na Servidão Manoel Reis. Este segmento é considerado o mais crítico pela CASAN, em razão do histórico de assoreamento e da vida útil comprometida da tubulação, constatada ao longo dos anos.

Considerando os elevados custos e as dificuldades associadas à implantação de uma nova tubulação na faixa de praia, optou-se pela realocação do interceptor para as vias públicas, utilizando o método não

destrutivo (MND) de assentamento. A solução foi adotada em razão da redução dos impactos sobre a mobilidade urbana, o comércio local e a população durante a execução das obras.

A execução desta etapa já se encontra em andamento, por meio do Contrato EOC 1.480/2026 – SIE Continental – Melhoria Operacional do Interceptor G, com conclusão prevista para agosto de 2027.

- 2) Trecho compreendido entre o PV 21 e a Estação Elevatória de Esgoto GB (Barreiros/São José), cujo projeto executivo está sendo elaborado pela empresa Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., responsável também pelos projetos de complementação da Beira-Mar Continental nos Municípios de Florianópolis e São José.

Para este segmento, optou-se pela manutenção do assentamento do interceptor na orla marítima, considerando principalmente o maior diâmetro da tubulação e inúmeras interferências existentes nas vias públicas, fatores que dificultariam sua implantação em ambiente urbano.

O traçado está sendo desenvolvido em conformidade com o projeto de continuidade da Beira-Mar Continental, de modo a evitar futuras interferências e eventual necessidade de remanejamento da infraestrutura de esgotamento sanitário. O projeto encontra-se em fase de conclusão, para posterior contratação das obras.

Quanto às obras da Etapa 1, esclarecemos que esta tem o valor contratado de R\$ 4.649.952,10 e prazo de vigência de 545 dias, contemplando a implantação de aproximadamente 1.900 m de rede coletora de esgoto/interceptor, 643 m de emissário e uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE). Do total da rede coletora, cerca de 1.000 m serão executados em tubulações de Polietileno de Alta Densidade, por meio do método não destrutivo (MND).

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente

Eng.º EVANDRO ANDRÉ MARTINS
Gerente de Construção

(documento assinado digitalmente)

GAB/JVS



Código para verificação: **CWW13240**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO ANDRE MARTINS (CPF: 003.XXX.609-XX) em 16/07/2026 às 09:25:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2022 - 11:04:31 e válido até 11/01/2122 - 11:04:31.

(Assinatura do sistema)



PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 16/07/2026 às 11:35:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA1NDg0NF81NDg0NF8yMDI2X0NXVzEzMjRP> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00054844/2026** e o código **CWW13240** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1316/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0443/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho a CT/D – N° 1061/2026, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, contendo informações a respeito da realização de medidas definitivas para recuperação do Trecho 2 do Interceptor G.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2A6DH2S8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 20/07/2026 às 13:58:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNTYzXzEwNTY3XzlwMjZfMkE2REgyUzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010563/2026** e o código **2A6DH2S8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.